



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

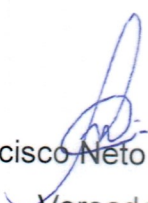
JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa não é uma iniciativa inédita, tendo obtido grande êxito em vários municípios, como por exemplo a capital paulistana, ao proporcionar o incremento na assistência à saúde da população atendida pelo SUS, causando a redução do vazio assistencial pela diminuição das Listas de Espera.

O programa "Corujão da Saúde", propõe ofertar consultas, exames e cirurgias, entre outros procedimentos, preferencialmente em horários noturnos ou com baixa demanda, a ocorrer nos estabelecimentos de saúde credenciados pela Rede Municipal.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Neto Caetano
Vereador